



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO

PORTARIA N.º 311/GP/TRT 19ª, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021

**O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO**, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso VII do artigo 24 do Regimento Interno e tendo em vista o contido no PROAD n.º 4.908, de 1º/11/2021,

RESOLVE:

Art. 1º. **Alterar** a composição da Comissão de Gestão Participativa do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, instituída pela Portaria GP TRT 19ª nº 191/2020, na forma do Art. 2º do Ato GP/TRT19ª nº 39/2020, alterada pela Portaria GP TRT 19ª nº 341/2020, excluindo a servidora Rafaela de Freitas Santos, passando a ser composta pelos seguintes membros:

I – **Dra. Anne Helena Fischer Inojosa**, Desembargadora-Presidente, que a presidirá;

II – **Dr. José Marcelo Vieira de Araújo**, Desembargador Vice-Presidente;

III – **Dr. Flávio Luiz da Costa**, Juiz Gestor de Metas do Tribunal;

VI – **Mary Lidian de Lima Ferraz**, Diretora-Geral;

V – **Frederico Guilherme de O. Gomes**, Secretário-Geral da Presidência;

VI – **Victor Rezende Dórea**, Secretário de Gestão Estratégica;

VII – **Auricélio Ferreira Leite**, Secretário da Corregedoria-Regional;

VIII – **Manoel Messias Feitoza**, Diretor da Secretaria Judiciária;

IX – **Maria Luiza Caltabiano Barreiros de Mello**, Coordenadora de Comunicação Social;

X – **Dr. Nilton Beltrão de Albuquerque Júnior**, Juiz do Trabalho, Representante da AMATRA XIX;

XI – **Arnóbio José Reis de Araújo**, Diretor da 7ª Vara do Trabalho de Maceió;

XII – **Paulo Oliveira de Moraes**, Assessor do Desembargador João Leite de Arruda Alencar.

Parágrafo único. Na ausência de qualquer membro da comissão, funcionará como suplente o seu substituto legal.

Art. 2º. **Esta Portaria** entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e  
Publique-se.

**JOSÉ MARCELO VIEIRA DE ARAÚJO**  
Desembargador-Presidente